

São Mateus/ES 02 de SETEMBRO de2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação , de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 06/10/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RECONHEÇA A SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE COMO PATRIMÔNIO SOCIOCULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, BEM COMO QUE ADOTE MEDIDAS PARA DESTINAR RECURSOS VISANDO À MANUTENÇÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA INSTRUMENTAL DA REFERIDA INSTITUIÇÃO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Sociedade Musical Lira Mateense desempenha, há décadas, papel fundamental na preservação da cultura e da identidade de nosso povo. Mais do que manter viva a tradição musical, a instituição cumpre relevante função social, oferecendo oportunidade de aprendizado gratuito a diversas crianças e adolescentes que não possuem condições financeiras para custear aulas de música particulares.

Dessa forma, a Lira Mateense torna-se um importante instrumento de inclusão social, afastando jovens da vulnerabilidade, promovendo disciplina, cidadania, senso de coletividade e acesso à cultura. Além disso, contribui diretamente para a formação de futuros músicos, fortalecendo a memória e a riqueza cultural de São Mateus.

Cabe ao Município reconhecer e apoiar tais iniciativas, garantindo condições para que este patrimônio sociocultural continue desempenhando seu papel de forma plena. A destinação de recursos para manutenção, valorização e melhoria de seus instrumentos musicais é medida de justiça e de investimento no presente e no futuro da juventude mateense.

Entretanto, para que a instituição alcance novos horizontes, é necessário evoluir a centenária Banda Lira Mateense para uma Orquestra Sinfônica, ampliando o campo do ensino musical por meio da aquisição de novos instrumentos. Esse avanço permitirá diversificar e qualificar o aprendizado, motivar jovens da comunidade ao estudo da música e promover inclusão social através da arte.

Com a continuidade deste projeto musical e a aquisição dos novos instrumentos, as atividades poderão retomar com maior intensidade, ampliando o número de músicos participantes, aumentando a participação da Comunidade e enriquecendo o repertório apresentado nas apresentações. Tal medida beneficiará não apenas os jovens alunos da escola de música da instituição, mas também toda a população mateense, que terá acesso a espetáculos musicais mais diversificados e de maior qualidade.

As experiências da Sociedade Musical Lira Mateense apontam, ainda, para a necessidade de intensificação dos ensaios, aulas teóricas e práticas instrumentais, com vistas ao desenvolvimento técnico que possibilitará a transição da tradicional banda de músicos veteranos para a formação de uma Orquestra Sinfônica. Esse movimento integra a política de valorização da cultura, fortalecendo o elo entre Comunidade, artista e música, e proporcionando amadurecimento musical que parte de São Mateus e se projeta para outros municípios.



As ações desenvolvidas pela instituição oferecem ao público e aos alunos significativo enriquecimento cultural, promovendo momentos de lazer, cultura e informação, além de contribuir para a formação de valores éticos e sociais.

Dessa forma, com o objetivo de preservar, difundir, revitalizar e desenvolver a banda centenária, formar uma nova geração de talentos musicais e fortalecer a cultura musical de São Mateus, apresentamos a proposta de aquisição de instrumentos musicais. Tal iniciativa permitirá ampliar o repertório da Lira Mateense, incorporando obras clássicas e eruditas ao já consolidado repertório popular, promovendo, assim, o fortalecimento da cultura musical do município através das apresentações da banda e do ensino desenvolvido em sua escola de música.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 02 de OUTUBRO de 2025.

**BRANCO DA PENAL**

Vereador



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Rua Minas Gerais, situada no Loteamento Caiçaras, Bairro Santo Antônio, encontra-se sem calçamento adequado, trazendo diversos transtornos à comunidade local. A ausência de pavimentação gera poeira em períodos de seca e lama em épocas de chuva, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de comprometer a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

O calçamento dessa via trará inúmeros benefícios à população, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança para motoristas e pedestres, valorização dos imóveis da região e melhoria significativa da infraestrutura do bairro. Ressalta-se ainda que tal medida atende a uma demanda antiga e legítima da comunidade.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do calçamento da Rua Minas Gerais, no Loteamento Caiçaras, Bairro Santo Antônio, garantindo dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento do presente pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 02/10/2025 14:47

Checksum: **700F6B9489D4D3E800FA2C1C38B6D811BC08CCF405A39A0664CF2915159C450B**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.